

# DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA OFERTA

**Orientação Técnica n.º 5/DVO/2018**  
**Alojamento local – Comunicação de**  
**áreas de contenção por parte das**  
**câmaras municipais**

# Alojamento Local – Comunicação de áreas de contenção

OT5/DVO/2018

A Lei nº 62/2018, de 22 de agosto, que entrou em vigor no dia 21 de outubro de 2018, alterou o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local previsto no Decreto-Lei nº 128/2014, de 29 de agosto.

Estabelece o artigo 15.º- A nº 1 deste regime que, com o objetivo de preservar a realidade social dos bairros e lugares, a câmara municipal territorialmente competente pode aprovar áreas de contenção, por freguesia, no todo ou em parte, para instalação de novo estabelecimento de alojamento local, podendo impor limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local nesse território, que podem ter em conta limites percentuais em proporção dos imóveis disponíveis para habitação.

Estabelece ainda o artigo 15.º- A nº 2 do referido diploma que as áreas de contenção identificadas por cada município são comunicadas ao Turismo de Portugal I.P., que introduz referência à limitação de novos registos nestas áreas no Balcão Único Eletrónico.

Para a introdução desta referência no Balcão Único Eletrónico, os dados têm que ser introduzidos da mesma forma, independentemente dos concelhos e freguesias em causa.

Assim, e para dar cumprimento aquela obrigação legal, as câmaras municipais que necessitem de identificar áreas de contenção, devem fazer chegar ao Turismo de Portugal, I.P., para além da deliberação da Assembleia Municipal, local da sua publicitação e, caso aplicável, do regulamento municipal, os seguintes dados em formato *Excel*:

**Código do Distrito**

**Código do Concelho**

**Código de Freguesia**

**Artigo Matricial**

*[Aprovado por deliberação do Conselho Diretivo de 9 de novembro de 2018]*

**Turismo de Portugal, IP**



*Alojamento Local – Comunicação de  
áreas de contenção*

OT5/DVO/2018

Direção de Desenvolvimento e

Valorização da Oferta

Turismo de Portugal, I.P.

09-11-2018